



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001079/12	19/10/2012 14:11:28	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00186448-7 / JOSÉ DOS REIS MARTINS NOVAIS		2.2 CPF/CNPJ: 502.285.526-72	
2.3 Endereço: AVENIDA F, 1 CASA		2.4 Bairro: SAGARANA	
2.5 Município: ARINOS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.680-000
2.8 Telefone(s): (38) 3635-2609		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00186448-7 / JOSÉ DOS REIS MARTINS NOVAIS		3.2 CPF/CNPJ: 502.285.526-72	
3.3 Endereço: AVENIDA F, 1 CASA		3.4 Bairro: SAGARANA	
3.5 Município: ARINOS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.680-000
3.8 Telefone(s): (38) 3635-2609		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Boi Preto Ou Alegre/fundo de Saco Gleba 02 Lot		4.2 Área Total (ha): 24,0000	
4.3 Município/Distrito: ARINOS/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 7.953 Livro: 2RG Folha: 7.953 Comarca: ARINOS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 382.945	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.213.470	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,09% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			24,0000
Total			24,0000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			23,0900
Infra-estrutura			0,9100
Total			24,0000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
382951	8213002	SAD-69	23K	Cerrado	4,8000
Total					4,8000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				19,2000	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				4,8000	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural				35,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				18,2900	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				4,8000	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural				35,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					18,2900
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					18,2900
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SAD-69	23K	382.812	8.212.921
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -		SAD-69	23K	382.951	8.213.002
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei		SAD-69	22K	382.812	8.212.921
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Pecuária		Formação de pastagens			18,2900
Total					18,2900
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO		Unidade em MDC		375,00	M3
SUCUPIRA		DESDOBRADA EM ACHAS		3,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural: média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- 1- Histórico:
- " Data da formalização do processo: 27/09/2012
- " Data do pedido de informações complementares: 17/06/2013
- " Data de entrega das informações complementares: 25/06/2013
- " Data da emissão do parecer técnico: 05/06/2013
- 2 Objetivo:
1. Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 19,2000 hectares de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na Fazenda Boi Preto ou Alegre - Gleba nº II - lote nº 87 do Projeto Integrado de Colonização Sagarana - PIC Sagarana, que possui como proprietário o sr. José dos Reis Martins Novaes, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.
- 3 Caracterização do empreendimento:
- " O imóvel denominado Fazenda Boi Preto ou Alegre está localizado na região conhecida como PIC Sagarana, município de Arinos - MG, conforme o ponto de referência (23K) 382.812 e 8.212.921. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). Não possui recurso hídrico superficial. A topografia é plana em toda a propriedade. A Fazenda Boi Preto ou Alegre - lote 87 possui uma área total de 24,0000 hectares, sendo 4,8000 hectares de Reserva Florestal Legal; 0,7200 hectares onde está localizada a sede da propriedade; 0,1900 hectares de estradas e 18,2900 hectares de área nativa. Pelo fato de a área da propriedade ser quase toda nativa ainda não foi implantado nenhum tipo de sistema de conservação do solo.
- " A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante na propriedade é o latossolo vermelho-amarelo de textura areno-argilosa.
- " Área de Preservação Permanente: A propriedade não possui Áreas de Preservação Permanente.
- " Reserva Legal: A Reserva Florestal Legal da propriedade é composta por um único fragmento de cerrado com área de 4,8000 hectares, que corresponde a 20% sobre a área total da propriedade. Está averbada sob o Av 04 da matrícula nº 7.953 do Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG. Esta averbação foi realizada em 16 de agosto de 2013. A Reserva Florestal Legal se encontra em bom estado de conservação, localizando-se a mesma na porção leste da propriedade. Para uma melhor conservação da mesma, foi recomendado ao proprietário que efetue o cercamento da mesma.
- " Recursos Hídricos: A propriedade não possui recursos hídricos superficiais, porém, a mesma se localiza no perímetro da micro bacia hidrográfica do Rio São Miguel, que é um dos principais afluentes do Rio Urucuia.
- " Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado, destacando-se veados, siriemas, emas, tatus, raposas, pequenos roedores e aves, principalmente os psitacídeos.
- " Flora: Há predominância da fitofisionomia Sensus Stricto do bioma cerrado.
- 4 Da autorização para Intervenção Ambiental: Foi solicitada autorização para exploração florestal em uma área requerida de 19,2000 hectares para a implantação de projetos de pecuária com a criação de bovinos de cria. A vegetação da área requerida é composta pela tipologia do bioma cerrado sentido restrito. Não houve a necessidade da apresentação de inventário florestal pelo fato de a área total da propriedade ser inferior a 04 módulos fiscais e a mesma ser enquadrada como área de agricultura familiar, conforme a Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013, em seu artigo 1º, inciso V, alíneas a,b,c,d, e também o artigo 28, §4º. Foi anexado ao processo Plano Simplificado de Utilização Pretendida. No local, foi constatado que a área passível de alteração do uso do solo é de 18,2900 hectares, e não 19,2000 hectares, conforme consta no requerimento, pois foi constatado que existe no local uma área já limpa de 0,72000 hectares onde se encontra a área da sede da propriedade, além de uma estrada com área de 0,1900 hectares. Com a exclusão destas áreas, a área passível de autorização é de 18,2900 hectares. O proprietário solicita a utilização do material lenhoso proveniente da área a ser autorizada para a fabricação de carvão vegetal, sendo que o rendimento médio estimado por hectare, conforme dados do Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais para o bioma Cerrado ficou em torno de 20,50 MDC de carvão vegetal, sendo um volume total de 375,00 MDC para a área total passível de autorização. O proprietário solicita também a extração de 35 árvores de sucupira branca que serão convertidas em 12 dúzias de achas (estacas), ou, para efeito de cálculo de volumetria, um total de 3,00 m³ de madeira, que serão utilizados para a construção de cercas internas e nas divisas da propriedade.
- " Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade natural média, e prioridade de conservação da flora baixa, conforme dados do ZEE - MG (Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais) ponto de referência (23K) 8.212.921 e 382.812. De acordo com consulta ao Atlas Biodiversitas a área requerida não se enquadra como área extrema ou especial para conservação. (Fonte: Fundação Biodiversitas).
- 5 Possíveis Impactos Ambientais e Respektivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo

erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada, além da construção de curvas de nível com desnível de 2,00 metros entre uma e outra para a proteção do solo no sentido de se evitar possíveis processos erosivos devido ao solo arenoso predominante. Esse procedimento evita a formação de possíveis processos erosivos.

6 Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais para cálculo de volumetria, no Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE - MG), no Plano Simplificado de Utilização Pretendida anexo ao processo, na Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013, em seu capítulo III e nos procedimentos de regularização ambiental, a após constatar no local que a área requerida possui poucas espécies protegidas por lei e por considerar a área requerida ser propícia e com potencial para a implantação de projetos de pecuária, concluiu -se que a área de 18,2900 hectares de cerrado é passível de alteração do uso do solo para implantação de plantio de áreas de pastagem. Conclui-se também ser passível de autorização a extração de 3,00m³ de madeira de sucupira para o desmembramento da mesma em achas (estacas) para a construção de cercas internas e nas divisas da propriedade.

7 Validade: 24 meses

8 Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- " Não suprimir a aroeira do sertão e gonçalo alves sem autorização do órgão competente, de acordo com a Instrução Normativa de nº 06 de 23 de setembro de 2008, em seu artigo 4º, por se tratar de espécies ameaçadas de extinção;
 - " Preservar o buritizeiro, pois é uma espécie protegida por lei;
 - " Proteger a área de Reserva Florestal Legal (RFL);
 - " não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
 - " Proteger o solo com adoção de terraços, barraginhas e curvas de nível
 - " Condicionantes: Cercar a área de Reserva Florestal Legal. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.
- O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 5 de junho de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 330/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 09 de outubro de 2013.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 9 de outubro de 2013